

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO  
PARA OS CARGOS T19 E E04 - ARTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DA FUNCAB – FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT, TORNA PÚBLICO QUE, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, **FAZ-SE NECESSÁRIA A RETIFICAÇÃO 02**, EXCLUINDO REQUISITO LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM CURSO DE 120 HORAS NA ÁREA PLEITEADO, PARA O CARGO T19, VISTO SE TRATAR DE CARGO HABILITADO.

ASSIM, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO, OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO **T19 - ARTES**, QUE POSSUAM O REQUISITO: **LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM CURSO DE 120 HORAS NA ÁREA PLEITEADA**, PODERÃO TRANSFERIR A INSCRIÇÃO PARA O CARGO **E04 - ARTES**, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO EM LINK DISPONÍVEL NO SITE [WWW.FUNCAB.ORG](http://WWW.FUNCAB.ORG), DAS 08H DO DIA 08/02/2014 ÀS 23H59MIN DO DIA 11/02/2014.

**A TRANSFERÊNCIA SOMENTE SERÁ PERMITIDA PARA O CARGO, MANTENDO-SE A REGIÃO DA INSCRIÇÃO ANTERIOR.**

**A NOTA DO TÍTULO NÃO SERÁ MODIFICADA, SENDO MANTIDA A NOTA ATUAL DO CANDIDATO.**

**APÓS O REFERIDO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO, SERÁ REALIZADA NOVA CLASSIFICAÇÃO PARA OS CARGOS T19 - ARTES E E04 - ARTES, MANTENDO AS NOTAS DOS TÍTULOS JÁ DIVULGADAS ANTERIORMENTE E OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

**A RETIFICAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE COMUNICADO NÃO TERÁ QUALQUER ÔNUS AO CANDIDATO.**

**AS DEMAIS DATAS E INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.**

São Mateus/ES, 07 de fevereiro de 2014.

**FILIPPE KOHLS**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 6.932/2013